



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

648

ACORDO DE COOPERAÇÃO 002/17 TA 03/20

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/17 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HÍPICOS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO LOCALIZADO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES, COM A FINALIDADE DE EXECUTAR EXPOSIÇÕES, FEIRAS DE PRODUTORES E CRIADORES, COMPETIÇÕES, CONVENÇÕES, ENTRE OUTROS LIGADOS À AGROPECUÁRIA E AO AGRONEGÓCIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.429.379/0001-50, sediado à Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, São João da Boa Vista/São Paulo, neste ato representado por **VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**, prefeito municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº. 9.689.430 SSP/SP e CPF nº. 723.406.068-53, residente e domiciliado à Avenida Mauá, nº. 804 - Nossa Senhora de Fátima, em São João da Boa Vista/SP, e a **SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HÍPICOS**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 97.403.281/0001-65, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por seu presidente **Sr. Jairo Hamilton Domingues**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.807.038 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 356.728.978-00, resolvem firmar o presente termo de aditamento a **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, conforme solicitação do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento constante do Proc. Adm. 136/17, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - O presente acordo de cooperação tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela Colaboradora, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/14, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente no desenvolvimento da **OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO LOCALIZADO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES, COM A FINALIDADE DE EXECUTAR EXPOSIÇÕES, FEIRAS DE PRODUTORES E CRIADORES, COMPETIÇÕES, CONVENÇÕES, ENTRE OUTROS LIGADOS À AGROPECUÁRIA E AO AGRONEGÓCIO**, de acordo com as regras e disposições constantes do Termo de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO - PRAZO

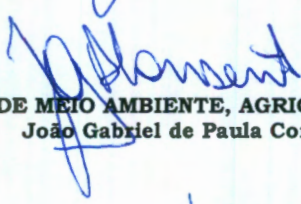
2.1. - Fica prorrogado o prazo da parceria por mais **12 (doze) meses**, a partir de 26/05/2020 e com término previsto para **25/05/2021**.

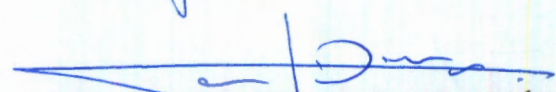
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação nº. 002/17.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e na presença de duas (02) testemunhas.

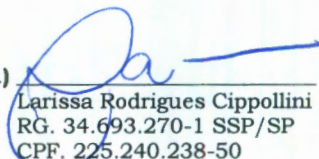
São João da Boa Vista, 22 de Maio 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Vanderlei Borges de Carvalho - Prefeito Municipal
MUNICÍPIO



DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
João Gabriel de Paula Consentino - Diretor


SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HÍPICOS
Jairo Hamilton Domingues
OSC

TESTEMUNHAS: 1)


Larissa Rodrigues Cippollini
RG. 34.693.270-1 SSP/SP
CPF. 225.240.238-50

2)


Ezequias Ferreira de Araújo Junior
RG. 42.236.135-8 SSP/SP
CPF. 351.018.628-19


MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Órgão: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Acordo de Cooperação: 002/17 TA 03/20

Objeto: Ocupação e exploração do espaço localizado no recinto de exposições, com a finalidade de executar exposições, feiras de produtores e criadores, competições, convenções, entre outros ligados à agropecuária e ao agronegócio.

OSC: SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HÍPICOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João da Boa Vista, 22 de Maio de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: João Gabriel de Paula Consentino

Cargo: Diretor do Departamento de Meio Ambiente

CPF: 260.782.038-35 RG: 25.141.819-4

Data de Nascimento: 07/02/1975

Endereço residencial: Rua Lázaro Pio Magalhães, 460, Jd. Nova São João - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: meioambiente@saojoao.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgpcnsentino@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3634-8020/99114-9590/99685-2866

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vanderlei Borges de Carvalho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 723.406.068-53 RG: 9.689.430 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/04/1957

Endereço residencial completo: Avenida Mauá, nº. 804, Nossa Senhora de Fátima - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: prefeito@saojoao.sp.gov.br

E-mail pessoal: vanderleibcarvalho@hotmail.com

Telefone: (19) 3634-1002

Assinatura: _____

Pela ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Jairo Hamilton Domingues

Cargo: Presidente

CPF: 356.728.978-00 RG: 4.807.038 SSP/SP

Data de Nascimento: 15/10/1950

Endereço residencial completo: Rua João Batista da Silva, nº. 20, Jardim Canadá - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: eapic@uol.com.br

E-mail pessoal: jairohamilton@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3622-3189/99775-8448

Assinatura: _____

MANO HENRIQUE FALOTTI VASSÃO
Diretor do Departamento de Administração

Valor: R\$ 85.920,00
 Prazo: 06/06/2020 a 05/06/2021
 Assinatura: 29/05/2020

Contrato nº: 092/14 TA 06/20
 Contratada: OLIVEIRA DOTA & DOTA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
 Objeto: 6º termo aditivo ao Contrato nº092/14, referente a Locação de um imóvel localizado à Rua José Rodrigues Estevam, nº. 136 – Vila Conceição, nesta cidade de São João da Boa Vista – SP, destinado a abrigar o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Recanto do Jaguari.
 Aditamento: prazo
 Valor: R\$ 19.800,00
 Prazo: 11/06/2020 a 10/06/2021
 Assinatura: 03/06/2020

Contrato nº: 124/18 TA 04/20
 Contratada: MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA - EPP
 Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato nº 124/18, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução obra de reforma e conservação do Centro Cultural Pagu.
 Aditamento: supressão de serviços e valor
 Prazo: 03/06/2020 a 22/06/2020
 Assinatura: 03/06/2020

Contrato nº: 146/19 TA 01/20
 Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 146/19, referente à prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e maquinários por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.
 Aditamento: alteração de cláusula
 Prazo: 04/06/2020 a 29/08/2020
 Assinatura: 04/06/2020

Contrato nº: 086/17 TA 03/20
 Contratada: KEVELYN CRISTINA EZIQUIEL PESTANA MEI
 Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº. 086/17, referente à contratação de serviços de instrução de jazz e de dança de salão.
 Aditamento: prazo
 Valor: R\$ 15.957,60
 Prazo: 09/06/2020 a 08/06/2021
 Assinatura: 04/06/2020

Acordo de Cooperação nº. 002/17 TA 03/20
 Proponente: SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HÍPICOS
 Objeto: 3º termo aditivo ao Acordo de Cooperação, referente a ocupação e exploração do espaço localizado no recinto de exposições, com a finalidade de executar exposições, feiras de produtores e criadores, competições, convenções, entre outros ligados à agropecuária e ao agronegócio.
 Aditamento: prazo
 Prazo: 26/05/2020 a 25/05/2021
 Assinatura: 22/05/2020

Termo de Colaboração nº. 002/18 TA 03/20
 Proponente: INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – IPEFAE
 Objeto: 3º termo aditivo ao termo de colaboração nº 002/18 referente a seleção e Administração da Concessão de Estágio nas Dependências da Prefeitura Municipal.
 Aditamento: prazo, quantidade e valor
 Valor: R\$ 4.612.170,72
 Prazo: 01/06/2020 a 31/05/2021
 Assinatura: 29/05/2020

Ata de Registro de Preços nº: 052/20
 Detentora: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza. – PE 016/20
 Prazo: 10/06/2020 a 09/06/2021
 Assinatura: 26/05/2020
 Itens registrados:

ITEM 005
 Descrição: ÁLCOOL EM GEL. COMPOSIÇÃO: ETANOL 70%, ISOPROPANOL, PROPILENOGLICOL, ESPESANTE ACRÍLICO, EMOLIENTES E ÁGUA; DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA, LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA,

TESTES DE IRRITABILIDADE DÉRMICA. PROMOVENDO A ANTISSEPSE RÁPIDA E SEGURA DAS MÃOS, ELIMINANDO 99,9% DOS GERMES; ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 500G.
 Quantidade: 5.000
 Unidade: FR
 Preço Unitário: R\$ 6,50
 Marca: BELL PLUS

ITEM 009
 Descrição: CERA LÍQUIDA PARA PISO; INCOLOR; COMPOSIÇÃO PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SILICONE, PARAFINA, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; QUALIDADE TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3%; NA CATEGORIA PRONTO USO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 900ML; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.
 Quantidade: 500
 Unidade: FR
 Preço Unitário: R\$ 2,20
 Marca: ROUXINOL

ITEM 010
 Descrição: CERA LÍQUIDA PARA PISO; NA COR VERMELHA; COMPOSIÇÃO PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SILICONE, PARAFINA, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; NA CATEGORIA PRONTO USO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 750ML; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.
 Quantidade: 200
 Unidade: FR
 Preço Unitário: R\$ 2,20
 Marca: ROUXINOL

ITEM 022
 Descrição: DESINFETANTE BACTERICIDA: EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM 500 ML, CUJA COMPOSIÇÃO SEJA: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, QUARTENÁRIO DE AMÔNIA; ESSÊNCIA LAVANDA; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; REGISTRO NO MS E AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.
 Quantidade: 2.000
 Unidade: FR
 Preço Unitário: R\$ 1,10
 Marca: TRIEX

ITEM 023
 Descrição: DESODORIZADOR DE AR AEROSOL LATA 360 ML.
 Quantidade: 1.500
 Unidade: LTA
 Preço Unitário: R\$ 5,48
 Marca: ULTRA

ITEM 028
 Descrição: ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA - PACOTE COM 08 UNIDADES.
 Quantidade: 3.000
 Unidade: PCT
 Preço Unitário: R\$ 0,98
 Marca: Q LUSTRO

ITEM 032
 Descrição: LIMPA FORNO, EMBALAGEM DE 230G, COMPOSIÇÃO: SODA CAÚSTICA, COADJUVANTE, VEÍCULO E PERFUME.
 Quantidade: 250
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 6,05
 Marca: DIABO VERDE

ITEM 037
 Descrição: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 1 PAR.
 Quantidade: 1.500
 Unidade: PCT
 Preço Unitário: R\$ 1,40
 Marca: TALGE

Ata de Registro de Preços nº: 062/20